

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES - HUPAA

CARTILHA DE ORIENTAÇÃO AOS USUÁRIOS E ACOMPANHANTES



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

O Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) é uma instituição pública que faz parte de uma rede do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo por objetivos atender, gratuitamente, à comunidade de forma humanizada, realizar procedimentos de média e alta complexidade, desenvolver pesquisa e formar novos profissionais de saúde com compromisso social.

Humanização, ética, transparência, responsabilidade sócio-econômica-ambiental, qualidade e segurança, gestão participativa são os valores que fundamentam este Hospital Universitário.

Seja bem-vindo!

COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO DO HUPAA

Maceió, Março de 2020.

H828 Hospital Universitário Professor Alberto Antunes. Comissão de Humanização.

Cartilha de orientação aos usuários, acompanhantes e visitantes / Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, Comissão de Humanização. Rev. e ampl. Maceió: HUPAA, 2020.

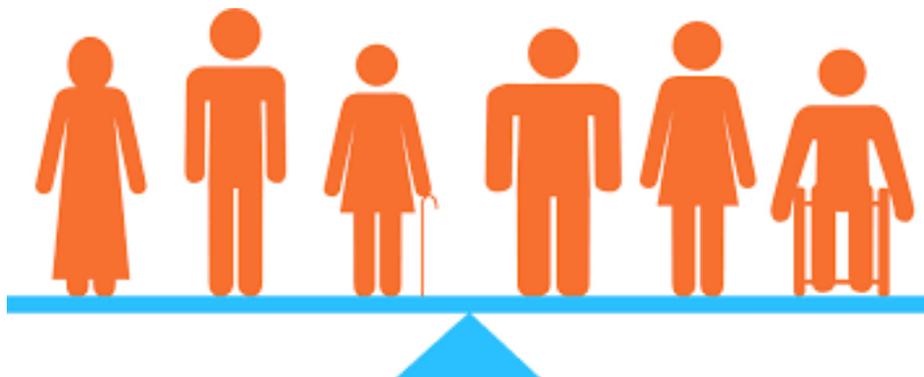
10 p.: il.

1. Norma hospitalar – paciente.
2. Norma hospitalar – acompanhante.
3. Norma hospitalar – visitante.
4. Humanização. I. Título.

CDU 640.522.2(075.2)

DIREITOS

Relação resumida dos direitos fundamentais do paciente, baseada na Portaria do Ministério da Saúde nº 1286 de 26/10/1993 - Art. 8º, nº 74 de 04/05/1994.



1. Ter acesso à saúde;
2. Ter um serviço público com atendimento de qualidade e sem custos adicionais;
3. Decidir livremente sobre a sua pessoa ou o seu bem-estar;
4. Ter respeitada a privacidade e a integridade física, psicológica e moral;
5. Não sofrer discriminação de qualquer espécie;
6. Ser atendido por profissional capacitado e constantemente atualizado;
7. Estar informado pessoalmente ou através de seu representante legal sobre seu diagnóstico e prognóstico;
8. Consentir, após informação detalhada, com cada uma das etapas do seu tratamento;
9. Ter seu prontuário corretamente preenchido e de livre acesso à sua pessoa ou ao seu representante legal;
10. Receber laudos médicos quando solicitar;
11. Ter seu sigilo mantido;
12. Sugerir, através da Ouvidoria, melhoras para qualidade do serviço.

OUVIDORIA

Responsável por receber, analisar, encaminhar e responder ao cidadão as suas demandas; fortalecer a cidadania e a participação popular e garantir à sociedade o direito de acesso à informação.

ORIENTAÇÕES

O que PODE



Escova e pasta de dentes



Desodorante



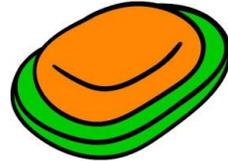
Pente



Shampoo



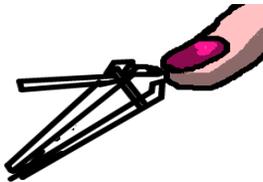
Chinelos



Sabonete



Absorvente



Cortador de unhas



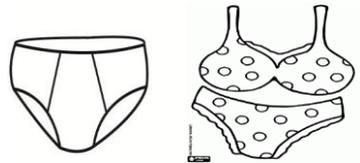
Garrafa para água



Lençol para acompanhante



Toalha



Roupas íntimas

ATENÇÃO!

O Hupaa não fornecerá roupa, toalha, lençóis e fronhas para os acompanhantes dos pacientes internos nas clínicas.

ORIENTAÇÕES

O que NÃO PODE



Comidas e bebidas de fora



Bebidas alcoólicas



Tesoura e outros objetos pontiagudos



Fumar



Colchonete, travesseiro e edredon



Adornos

Não é permitido tirar fotografias e fazer filmagens.



ORIENTAÇÕES PARA OS ACOMPANHANTES E VISITANTES



Não é permitido aos acompanhantes o uso de short, roupas curtas, transparentes e excessivamente decotadas para mulheres e bermudas, e blusas regatas para homens nas dependências do Hupaa.

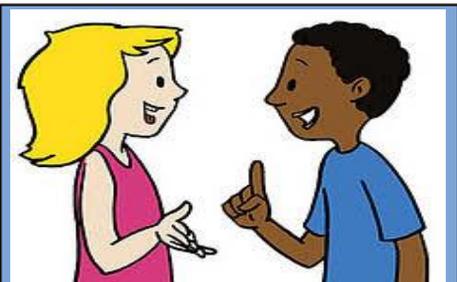


O acompanhante deverá usar a pulseira de identificação fornecida pelo Hospital, contendo o nome do paciente, número do leito e da enfermaria.



O visitante deverá portar o adesivo de identificação durante a sua permanência no Hospital.

As visitas estão temporariamente suspensas!



A troca de acompanhante do paciente deve acontecer no horário das **7h às 9h e das 16h às 20h**, no setor de Hotelaria (térreo). Não é permitido a menores de 18 anos permanecer na enfermaria na condição de acompanhante, *exceto na condição de já estar emancipado.*

ORIENTAÇÕES PARA ORGANIZAÇÃO DAS ENFERMIARIAS



Não é permitido lavar roupa nos banheiros das enfermarias. Toalhas e roupas não devem ser estendidas nas cabeceiras dos leitos, suportes de soros e janelas.



Utilize corretamente os cestos de lixo. Use os banheiros de forma adequadamente, preservando a limpeza e a organização.



Não é permitido ao acompanhante sentar, deitar, colocar os pés no leito do usuário ou colocar objetos sobre os leitos do hospital. Deverão evitar transitar por outras enfermarias e não deverão retirar os colchões dos leitos.



Utilizar aparelhos sonoros (celular, rádio, TVs) no volume baixo ou use fone de ouvido. Evite barulhos que venham incomodar os demais usuários. O hospital não se responsabilizará por perdas ou danos nos aparelhos eletrônicos. As TVs devem ser desligadas às 22 horas.

ORIENTAÇÕES PARA SEGURANÇA DO PACIENTE



Equipamentos do hospital só devem ser manipulados por quem trabalha no hospital. Mexer nesses equipamentos pode comprometer a saúde do paciente. Alguns equipamentos emitem sinais sonoros, chame a equipe de plantão e nunca desligue.



O paciente deve ser identificado com uma pulseira, contendo o seu nome completo ou nome social sem abreviaturas e a data do nascimento. A equipe de enfermagem deverá confirmar sua identificação antes de administrar qualquer medicamento e realizar procedimento.



A dieta oferecida ao paciente está de acordo com seu estado clínico. Nunca realize a troca de refeições entre os pacientes e acompanhantes, como também não fornecer outro tipo de alimento.



Para prevenção de quedas, mantenha as grades da cama sempre elevadas e quando necessário levante a cama devagar ou solicite ajuda da equipe de saúde para manusear o controle da cama.

ORIENTAÇÕES PARA SEGURANÇA DO PACIENTE



É recomendável o uso de sapato antiderrapante para evitar quedas.



Higienize as mãos com água e sabão ou álcool em gel para evitar infecções:

1. Antes do contato com o paciente;
2. Após o contato com fluídos orgânicos (suor, saliva, sangue, fezes e urina);
3. Após contato com o paciente;
4. Após o contato com o ambiente do paciente.



Ao tossir ou espirrar, cubra boca e nariz com o cotovelo flexionado ou use lenço de papel, que deve ser jogado no lixo.



ATENÇÃO!

O não cumprimento das normas poderá acarretar na suspensão do direito de permanência do acompanhante.

ATENÇÃO! MUDANÇAS NAS REGRAS DE VISITAÇÃO PARA PREVINIR O CONTÁGIO DO CORONAVÍRUS.

De acordo com a Portaria-SEI nº 74, de 17 de março de 2020, enquanto persistir o estado de alerta para enfrentamento da pandemia do coronavírus, **as visitas ficam assim determinadas:**

- UTI Geral: Estão suspensas as visitas, sendo permitido apenas o recebimento de boletim médico;
- UTI, UCI Neo e UCINCA: Apenas a mãe está autorizada a permanecer ou, na impossibilidade da presença da genitora, o responsável imediato (menor de 60 anos e gozando de boas condições de saúde). A visita dos avós, às segundas-feiras, está temporariamente suspensa;
- Clínicas médica, pediátrica, cirúrgica e obstétrica: Apenas troca de acompanhante (menor de 60 anos e gozando de boas condições de saúde) está autorizado. As visitas estão suspensas. Em casos de pacientes em isolamento, não será permitido acompanhante;
- CACON e Unidade do Sistema Urinário: Pacientes devem vir acompanhados de apenas uma pessoa e este acompanhante não pode apresentar nenhum sintoma respiratório;
- Estão suspensas as visitas religiosas, para proteção também dos próprios religiosos.
- Qualquer visitante ou acompanhante que apresentem sintomas respiratórios devem ser restringidos e, quando identificados, substituídos por outro acompanhante assintomático.



Aproveite a praticidade dos canais digitais, como o WhatsApp, para mandar mensagens de carinho e matar a saudades do seus familiares e amigos...



OUIDORIA

Aqui você pode registrar:

Solicitação

Peça um atendimento ou uma prestação de serviço



Elogio

Expresse se você está satisfeito com um atendimento público



Reclamação

Manifeste sua insatisfação com um serviço público



Simplifique

Sugira alguma ideia para desburocratizar o serviço público



Sugestão

Envie uma ideia ou proposta de melhoria dos serviços públicos



Denúncia

Comunique um ato ilícito praticado por agentes públicos



Acesso à Informação

Solicite acesso a informações públicas



Plataforma integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a sexta-feira das 7h às 16h

ATENDIMENTO PRESENCIAL:

Sala da Ouvidoria, no Hall da entrada do estacionamento do HUPAA
Registre sua manifestação pelo site <https://sistema.ouvidorias.gov.br/>

E-mail: ouvidoria.hupaa@ebserh.gov.br

Caixas de coleta (URNA)

Telefone: (82) 3202-3877

O QR Code ao lado direciona para o sistema da Ouvidoria (Fala.BR), basta utilizar um APP escaneador de QR Code através do seu celular.



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES-HUPAA

Avenida Lourival Melo Mota, s/n - Tabuleiro dos Martins,
Maceió - AL, 57072-900
Contato:3002-3800

CARTILHA ELABORADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO DO HUPAA E COLABORADORES:

ANDRESA ARAÚJO DE AMORIM MOREIRA
CHRYPSTENISE VALÉRIA FERREIRA PAES
DENIZE PEREIRA VERÇOSA
FAYRUZ HELOU MARTINS
IVANILZA EMILIANO DOS SANTOS
JOCELINA ALMEIDA GONÇALVES MOURA
MALBA ALBUQUERQUE CAVALCANTE BULHÕES
MANUELA AMARAL ALMEIDA COSTA
MANOEL JUVENAL DA COSTA NETO
MARIA ISABEL FERNANDES CALHEIROS
MARIA HELENA DE ARAÚJO
RHAISSA RAFAELLE LEON DE SOUZA
ROSANY LARISSA BRITO DE OLIVEIRA
SARAH LINS DE BARROS
VANESSA FERRY DE OLIVEIRA SOARES



E-mail: humanizacao.hupaa@ebserh.gov.br
<https://www.facebook.com/comissaodehumanizacao.dohupaa.5>